

de Relações do Trabalho

PAULO CESAR DE SOUZA, RG. 2.702.738, Agente do Serviço Civil Nível III, efetivo, (of. GS-519-87-SET);

da Saúde

ANTONIO FERNANDO MAGNANI, RG. 2.828.666, Médico III, efetivo, (of. GS-433-87-SET).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RAMON LOPES, R.G. 4.296.931, Escrivão II, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 20-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSIRIS LOUREIRO, RG. 6.625.889, Auxiliar de Técnico de Administração, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 20-5 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DIVARCY APARECIDA SILVA, RG. 10.798.663, Auxiliar de Técnico de Administração, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Abastecimento, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HELOISA FERREIRA GUIDULLI PETRILLO, RG. 5.517.894, Agente do Serviço Civil Nível IV, temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGINALDO DUTRA, RG. 7.071.866, Técnico de Relações Públicas, temporário, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, a partir de 18-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do 1º Sgt. PM 27.615-4 GENIVALDO MARTINIANO e do 2º Sgt. PM 781.988-9 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse policial junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de MOISÉS GONÇALVES DE SOUZA, 1º Tenente RE 80.644-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto exercer função de interesse policial junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

CESSANDO,

a partir de 6-5-87, os efeitos da resolução publicada a 6-8-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação, a MARILENE DE CARVALHO OLIVEIRA, RG. 7.301.485

a partir de 4-2-87, o afastamento de RAFAEL APARECIDO BUSCHIERO, RG. 4.734.206, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Justiça

a partir das datas indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, do QM-SE, junto às Prefeituras Municipais discriminadas:

de Lavínia

MARIA FRANCISCA FERREIRA, RG. 3.258.110, Professor I, a partir de 16-2-87, (doc. 1218-99-87-SE);

de Vera Cruz

EUZÉDITE DA SILVA CERQUETANI, RG. 4.856.338, Professor I, a partir de 13-3-87, (doc. 11.348-99-84-SE).

a partir de 23-3-87, o afastamento de JOÃO SÉRGIO CASTRO PONTES, RG. 1.365.533, Delegado de Polícia de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

3ª Capital

AMENAR APOLINÁRIO, RG. 15.948.942, Servente, efetivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 8-4-87;

248ª Capital

RITA DE CÁSSIA VAZ DE MORAES, RG. 7.403.802, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Administração, a partir de 21-4-87.

a partir de 27-4-87, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de JUAN ESPÍRITO RUSINOL, RG. 13.272.407, Escrivão I, temporário, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria do referido Tribunal

a partir das datas indicadas e diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante discriminados:

255a. Zona Eleitoral-Capital

MARIA CONCEIÇÃO COELHO ESCÓRCIO, RG. 7.201.152, Escrivão II, efetiva, da Secretaria da Justiça, a partir de 4-5-87, (of. TRE-SP-2728-87);

275a. Zona Eleitoral-Campinas

MARY PEREIRA, RG. 2.320.900, Auxiliar Administrativo Tributário IV, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1-4-87, (of. TRE-SP-2732-87);

Secretaria do Tribunal

JOSÉ AUGUSTO BORGES SANTOS, RG. 13.574.485, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 1-4-87, (of. TRE-SP-2735-87);

98a. Zona Eleitoral-Pinqueiras

SANDRA JUSMARI CASADEI, RG. 13.744.953, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 4-2-87

147a. Zona Eleitoral-Votuporanga

GIVALDO ANTONIO DA SILVA, RG. 9.926.741, Servente, temporário, da Secretaria da Agricultura, a partir de 31 de Março de 1987;

157a. Zona Eleitoral-Adamantina

PAULA MARIA SOSSOLORI, RG. 7.608.336, Escrivão I temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 19-4-1987;

229a. Zona Eleitoral-Vargem Grande do Sul

ONOFRE RIBEIRO, RG. 2.327.937, Servente, extranumerário, da Secretaria da Educação, a partir de 29-4-87;

302a. Zona Eleitoral-Fernandópolis

ADALGIZA ALVES CAMILO LIMA, RG. 6.425.358, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20-3-87;

303a. Zona Eleitoral-Barueri

MARY PEREIRA CORTIZO, RG. 7.107.817, Servente, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 1-4-87, (todos do of. TRE-SP-2736-87);

222a. Zona Eleitoral-Diadema

CREUZA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, RG. 8.477.743, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 29-4-1987, (of. TRE-SP-2738-87)

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ COSENTINO MACHADO HOMEM, RG. 6.300.174, Professor III, do SQC II-QM, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentou Curso de Doutorado, na França, no período de 1-1-86 a 16-3-87.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, MARIA LUIZA PEREIRA COITO, RG. 1.679.804, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSG, padrão 31-D, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria da Administração

AMÉLIA HADA UEDA, RG. 3.759.896, Escrivão I, (proc. SS-2687-87);

CARMEN IGLESIAS DE BORJA, RG. 6.797.114, Escrivão I, (proc. SS-2686-87);

MARIA DO CARMO GALVÃO DE OLIVEIRA, RG. 7.446.195, Escrivão I, (proc. SS-2684-87);

da Secretaria da Fazenda

HILDA COSTA DA SILVA SUMI, RG. 5.424.610, Auditor, (of. GS-700-87-SS);

MARIA ELISA JANEIRO GROTTO, RG. 2.663.673, Chefe de Seção II, (of. GS-551-87-SS);

da Secretaria da Justiça

JOSÉ FRANCISCO STIVANIN, RG. 2.738.152, Médico II, (of. GS-559-87-SS);

da Secretaria da Promoção Social

DALVA RIBEIRO GUIMARÃES, RG. 2.972.911, Auxiliar de Enfermagem, (of. GS-704-87-SS)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DE ARAÚJO VIEIRA, RG. 3.128.173, Assistente Agropecuario VI, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuarem prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Jundiá, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444 de 1985, o afastamento de JOSÉ BARBOSA DE PAULA TAVARES, RG. 1.973.713, Professor II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuarem prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Duartina, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. MIGUEL LIA TEDE, RG. 5.693.079, Médico I, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Cotia, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO ANTONIO ROSSIT, R.G. 5.738.851, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

de Aquai

MARIA MARIA LEBRE BIANCHINI, RG. 9.678.040, Secretário I, do SQC-I do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, (proc. pap. rem. DER-2445-DR-13-87)

de Avaí

SEBASTIÃO PASCOAL, RG. 2.728.514, Inspetor, efetivo, da Secretaria da Agricultura, (proc. SA-113.710-81);

de Leme

ENRI JORGE DRAIB, RG. 1.455.143, Cirurgião Dentista, efetivo, do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Saúde, (of. 107-87-PML);

de Taboão da Serra

IVO DE OLIVEIRA BRITTO, RG. 4.560.185, Chefe de Seção II, efetivo, da Secretaria dos Transportes, (proc. ST-223-1980);

de Taubaté

CARMEN DO NASCIMENTO ASSIS, RG. 3.290.966, Guarda de Presídio, extranumerária, da Secretaria da Justiça, (proc. SJ-219.236-84)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSWALDO ESTEVÃO IVANOV, RG. 2.590.012, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PEDRO NOGUEIRA, RG. 534.492, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Obras, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSALVO FERRARI, RG. 1.782.364, Agente do Serviço Civil Nível II, do SQC-III QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 1-4 e até 31-12-86.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da Lei Complementar 444-85, o afastamento de SOLANGE MENEZES GUIMARÃES, RG. 5.013.499, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ EDUARDO BASTOS, R.G. 2.252.307, Cirurgião Dentista, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Amparo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON MACHADO, RG. 4.367.847, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo da remuneração mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo S.A., a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ODETE MADEIRA RINALDI, RG. 5.476.659, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Brotas, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

de Mogi Guaçu

PAULO ALVES DE GODOY, RG. 5.084.409, Pedreiro, efetivo, da Secretaria da Agricultura, (of. GP-148-04-87-PNMG);

de Regente Feijó

MARILIA GOMES CAMPOS LIBÓRIO, RG. 2.520.198, Técnico de Administração Chefe, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, (proc. SRT-1775-83)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, Professores III, efetivos, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, a partir de 1-4 e até 31-12-86:

de Araras

RENATO ALVARES SCANAVINI, RG. 4.143.565, (doc. 8275-99 de 1986-SEI);

de Itapeverica da Serra

IEDA MARIA BOTTURA AREIAS, RG. 6.057.174, (doc. 1017-99 de 1987-SEI).

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIAS VALDRIGHI, RG. 5.458.071, Chefe de Seção II, temporário, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Conchas, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JACYRA BORGES MAGRI, RG. 4.574.403, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Obras, a partir de 1-4 e até 31-12-87

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03193 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 220

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cof. 1.346,00

Entrega demais localidades - Semestral Cof. 1.054,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cof. 1.203,00

Entrega demais localidades - Semestral Cof. 951,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cof. 10,00 Exemplar atrasado Cof. 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 254 - Fone 256-7332 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 519 - Fone 287-5915

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-4316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (016) 33-6862 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (012) 22-3021 - MARÍLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5153 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (018) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Julho, 376 - Fone (016) 525-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Ovídio, 2047 - Fone (017) 33-9277 - ramal 146

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03193 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 4557